



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Urbanismo

Responsável pela Demanda: Urbanismo

Matrícula: 317

E-mail: urbanismo@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49)999668895

1. Objeto: Aquisição de Carretel Universal para Roçadeira, Fio (Bobinas) de Roçadeira, Esmerilhadeira com duas baterias e um carregador.

2. Justificativas:

2.1. Justificativa da necessidade da contratação: A compra de fio para roçadeira é necessária e essencial para a manutenção e limpeza de áreas verdes e jardins, garantindo um corte eficiente e preciso. O fio de alta qualidade é necessário para suportar o uso frequente e as condições exigentes do trabalho, reduzindo o tempo de inatividade e os custos de substituição frequente. Investir em um bom fio para roçadeira também contribui para a conservação do equipamento, evitando danos e prolongando a vida útil da roçadeira. Não há mais fio de roçadeira no estoque, sendo assim a urgência da aquisição do mesmo.

A aquisição de um carretel universal para roçadeira por sua vez, é necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades de manutenção de áreas verdes. O carretel universal oferece flexibilidade, pois é compatível com diversos modelos de roçadeiras, que o Urbanismo possui, o que otimiza os recursos e reduz a necessidade de múltiplos componentes específicos. Além disso, um carretel de qualidade assegura um desempenho consistente e duradouro, minimizando interrupções e custos com substituições frequentes. Investir em um carretel universal é, portanto, uma medida prática e econômica para manter o equipamento em perfeito funcionamento. O urbanismo não possui mais carretel no estoque e não foi providenciado na troca de mandato da administração do Município, sendo necessário sua aquisição com urgência.

O Setor de Urbanismo faz vários trabalhos externos onde utiliza uma esmerilhadeira a bateria, e o setor não a possui, sendo de extrema urgência sua aquisição para os serviços do setor, pois necessita-se diariamente, sendo hoje feito um empréstimo de um munícipe.

Eficiência e Produtividade: Uma esmerilhadeira permite que você execute trabalhos de corte, desbaste e acabamento de maneira muito mais rápida e eficiente do que com ferramentas manuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Isso pode resultar em economia de tempo e aumento da produtividade.

Versatilidade: Esmerilhadeiras podem ser utilizadas em uma variedade de materiais, incluindo metal, madeira, pedra e concreto. A capacidade de trocar discos e acessórios aumenta ainda mais sua versatilidade, tornando-a uma ferramenta indispensável para várias aplicações.

Precisão: Com a esmerilhadeira, você pode obter cortes e acabamentos precisos, essenciais para trabalhos de qualidade. Isso é especialmente importante em projetos que exigem detalhamento e perfeição.

Durabilidade e Investimento: Investir em uma esmerilhadeira de qualidade pode ser econômico a longo prazo, pois essas ferramentas tendem a ser duráveis e suportam uso intenso. Isso significa que, ao adquirir uma boa esmerilhadeira, você terá uma ferramenta confiável por muitos anos.

Segurança: Modernas esmerilhadeiras vêm equipadas com recursos de segurança, como proteção contra sobrecarga, sistemas de frenagem rápida e dispositivos de proteção de discos. Isso reduz o risco de acidentes durante o uso.

Manutenção de Equipamentos: Em oficinas mecânicas ou de manutenção, uma esmerilhadeira é crucial para manter o desempenho dos equipamentos, permitindo reparos e ajustes que garantem a longevidade e a eficiência dos maquinários.

Para uma melhor agilidade e eficiência nos trabalhos do Urbanismo, requer-se a compra desses itens acima justificados.

2.2. Fundamentação legal: Justifica-se a presente contratação por meio de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

[...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[valor atualizado pelo Decreto n. 12.343/2024, R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)]

O Setor necessita dessas compras para prosseguir com mais eficiência os trabalhos a que compete. Para não parar os cortes e roçadas, não parar os trabalhos de melhorias na infraestrutura no perímetro urbano faz se



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

necessário a aquisição para tornar o setor mais autônomo.

. Por essa razão, justifica-se o encaminhamento deste procedimento de dispensa de licitação.

Considerando que o valor contratado se encaixa dentro do estabelecido no art. 2º do Decreto Municipal nº 05/2024 e que o art. 4º desse mesmo decreto permite a forma simplificada de contratação, o setor solicita o encaminhamento por meio de compra direta.

2.3. Justificativa da ausência de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo: A justificativa está pautada no Decreto nº 06, de 11 de janeiro de 2024 que “Faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e outros documentos nos procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.”.

Entende-se que esta contratação está embasada no art. 1º inciso V, que prevê:

Art. 1º Fica facultada a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação citados pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes casos:

[...]

V - nos demais casos, diante da simplicidade das obrigações a serem contratadas.

Como a execução do presente objeto da contratação não apresenta grande complexidade, estando claro o resultado almejado, não há necessidade de maiores especificações técnicas para a compra dos itens necessários para prosseguir os trabalhos do setor.

2.4. Razão da Escolha do Contratado: Foram realizadas cotações de preços com três empresas da região que fazem a venda desses itens. Após análise, verificou-se que todas as empresas consultadas estão aptas a realizar o serviço, sendo os orçamentos obtidos um instrumento para assegurar a escolha mais vantajosa para o município.

É importante ressaltar que o serviço em questão é de baixo valor, e a realização de um certame licitatório representaria custos administrativos adicionais e um maior consumo de tempo, tornando-



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

se, portanto, financeiramente desvantajoso para o município. Além disso, as empresas da região já realizaram serviços semelhantes anteriormente, com qualidade e eficiência, atendendo plenamente às demandas das secretarias municipais.

Dessa forma, considerando a simplicidade do objeto, o baixo valor envolvido e os orçamentos já coletados, justifica-se o encaminhamento deste procedimento de dispensa de licitação, garantindo a economicidade e a agilidade necessárias ao atendimento das necessidades administrativas do município.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Tipo de item	subitem
1	Carretel Universal para Roçadeira	uni	55,00	60	3.300,00	material	consumo
2	Fio para Roçadeira	Uni	164,00	10	1.640,00	material	consumo
3	Esmerilhadeira com duas Baterias e um carregador.	uni	2.720,00	01	2.720,00	material	permanente

4. Grau de prioridade da compra: médio.

5. Estimativa de valor: R\$ 7.660,00

Recursos Orçamentários:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 08 – Secretaria de Urbanismo, Água e Serviços Públicos

Unidade: 001 – Departamento de Urbanismo

Proj/Ativ.: 2.430 – Manutenção do Setor dos Serviços Urbanos

Cód. Red.: (80) - Modalidade de Aplicação – 3.3.90 – Aplicações Diretas

Recurso/Fonte: 1.500.0000.0000

Valor: R\$ 4.940,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Órgão: 08 – Secretaria de Urbanismo, Água e Serviços Públicos
Unidade: 001 – Departamento de Urbanismo
Proj/Ativ.: 2.430 – Manutenção do Setor dos Serviços Urbanos
Cód. Red.: (81) - Modalidade de Aplicação – 4.4.90 – Aplicações Diretas
Recurso/Fonte: 1.500.0000.0000
Valor: R\$ 2.720,00

6. Prazo de entrega/ execução:

- 6.1. Os serviços serão realizados em até 7 (sete) dias após a emissão da solicitação de fornecimento.
- 6.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura/Boleto, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis.

7. Local e horário da entrega/execução: A entrega será em locais indicados pelo município.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Rose Staub

São João do Oeste, 03 de fevereiro de 2025.

Rose Staub
Diretora de Urbanismo